



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Câmaras Cíveis Reunidas

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS – 03.07.2019**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 12h45min, em Sessão Extraordinária, no Plenário da Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os Membros que compõem as Câmaras Cíveis deste Tribunal de Justiça, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Laudivon Nogueira (Vice-Presidente), Eva Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro e Luís Camolez. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Regina Ferrari. Presente o Procurador de Justiça Ubirajara Braga de Albuquerque.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata anterior, sem impugnação.

JULGAMENTOS

1) Reclamação nº 1000202-11.2019.8.01.0900 de Turmas de Recurso/2ª Turma Recursal. Reclamante: Francisco Soares de Souza, Reclamado: Banco do Brasil S/A. Relator o eminente Desembargador Roberto Barros. Decisão: "Decide o colegiado das Câmaras Cíveis Reunidas, por maioria, julgar improcedente a Reclamação, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas. Divergente a Desembargadora Denise Bonfim que votou pela procedência da Reclamação." Absteve-se de votar a Desembargadora Waldirene Cordeiro por impossibilidade de acessar o voto no sistema." Julgamento presidido pelo Desembargador Laudivon Nogueira (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Roberto Barros (Relator), Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, e Luís Camolez. Ausente justificadamente a Desembargadora Regina Ferrari. Presente o Procurador de Justiça Ubirajara Braga de Albuquerque.

2) Agravo Interno nº 1002065-20.2018.8.01.0000/50000 de Turmas de Recurso/2ª Turma Recursal. Agravante: Telefonica Brasil S/A (VIVO S/A), Agravado: José Carlos Martins Junior. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide o colegiado das Câmaras Cíveis Reunidas, à unanimidade, negar provimento ao Agravo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Laudivon Nogueira (Presidente e Relator). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, e Luís Camolez. Ausente justificadamente a Desembargadora Regina Ferrari. Presente o Procurador de Justiça Ubirajara Braga de Albuquerque.

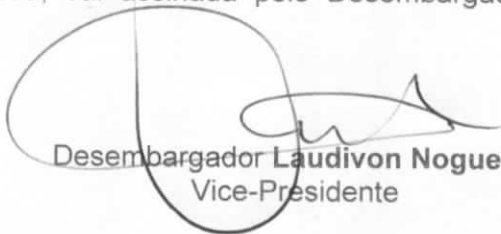
Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 13h. Do que, para constar, eu, , Bel. Denizi Reges Gorzoni, Diretora Judiciária, lavrei a presente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Câmaras Cíveis Reunidas

ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Laudivon Nogueira, Vice-Presidente.


Desembargador **Laudivon Nogueira**
Vice-Presidente

Publicado(a) no DJE Nº 6.501 de 16

Datado de 19 / 12 / 2019

Uenildo Aguiar